



## **PORTARIA Nº 3.339/2024**

Institui e nomeia **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024** do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos exercidos no âmbito da Administração Municipal não podem sofrer interrupções no cumprimento de suas atribuições, especialmente os relacionados ao ano letivo escolar;

**CONSIDERANDO** que o presente processo seletivo simplificado tem por objetivo ofertar vagas a título precário, em forma de cadastro de reserva, para cobrir períodos de afastamentos de servidores (férias, licenças, atestados médicos, dentre outros motivos) e casos de excepcional necessidade, nos termos da Lei Municipal nº 268/2000 e suas alterações, tendo em vista o Concurso Público nº 001/2023 que encontra-se em vigor;

**CONSIDERANDO** assim, que há necessidade de realização de processo seletivo simplificado para garantir a continuidade nos atendimentos dos serviços desta Prefeitura Municipal no ano 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024** do Município de Vila Pavão/ES.

**Art. 2º** Os membros de que trata o artigo anterior desta Portaria, ficam assim nomeados:

- I – Presidente:** Josimar Bichi
- II – Secretária:** Kédima Boone Rodrigues
- III – Membro:** Miriane Alvarenga Franklin
- IV – Membro:** Fani Schneider
- V – Membro:** Edgar da Cruz
- VI – Membro:** Elaine Dutra Kloss



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Parágrafo Único** – A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º** À Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, compete:

- I** – auxiliar na elaboração do edital de convocação;
- II** – fazer ampla divulgação do processo seletivo;
- III** – divulgar o número de vagas do município;
- IV** – realizar todo processo de inscrição, classificação e chamada dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos do Edital;
- V** – elaborar quadro demonstrativo de vagas envolvidas no processo, contendo informações quanto à vaga, disciplina ofertada, série e carga horária.

**Art. 4º** As decisões da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 do Município de Vila Pavão/ES, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 5º** A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 do Município de Vila Pavão/ES, poderá solicitar a participação de outros servidores da Prefeitura para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

**Art. 6º** Compete ao Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nº 001/2024 do Município de Vila Pavão/ES conduzir as reuniões.

**Art. 7º** Compete ao Secretário da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 do Município de Vila Pavão/ES:

- I** – Coordenar a análise do formulário de inscrição apresentada pelos candidatos;
- II** – Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- III** – Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 8º** O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 terá validade para o ano de 2024, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica, conforme previsão em edital próprio.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 3cb63e26-0f10-410e-af42-c5f13125cef24  
Portaria Nº 003339/2024